SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, Inciso XXIII, a)

Trata-se o presente termo da abertura de processo licitatório para **aquisição de material médico hospitalar para atendimento aos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe,** pelo período de 12 (doze) meses.

Alguns itens, anteriormente adquiridos por meio de processos específicos, foram incluídos no presente certame em razão de sua utilização contínua e recorrente nos serviços de saúde, de forma a centralizar e racionalizar a aquisição.

Unidade	Item	Qtd
PCT	Absorvente geriátrico c/20 un	520
UN	AGULHA P/ RAQUI 25 G X 3 1/2 (5 X 90MM) - AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RÍGIDA, COM MANDRIL E INTRODUTOR GUIA, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS PECULIARES A SUA FINALIDADE, DEVIDAMENTE SILICONADO E FIXADO AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER LOCK, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE DISPOSITIVO (FENDA) COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR PERFEITO ENCAIXE DO MANDRIL AO CANHÃO E DEVE SER ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. INDISPENSÁVEL POSSUIR MANDRIL E INTRODUTOR GUIA. PONTA QUINCKE	40
DZ	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1M 100 % ALGODÃO - MANTAS DE ALGODÃO UNIFORMES E CONTÍNUAS, SEM IMPUREZAS - DÚZIA	394
DZ	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1M 100% ALGODÃO - MANTAS DE ALGODÃO UNIFORMES E CONTÍNUAS, SEM IMPUREZAS - DÚZIA.	1.013
DZ	ATADURA CREPE 10 CM X 1,80 M (EM REPOUSO)- 13 FIOS - PESO UNITÁRIO 21,86 G, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50% E ELASTICIDADE DE NO MÍNIMO 50% NO SENTIDO TRANSVERSAL - COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVE ATENDER A NBR 14056 E A PORTARIA INMETRO 1/98 - DÚZIA	2.350
DZ	ATADURA CREPE 15 CM X 1,80 M (EM REPOUSO)- 13 FIOS - PESO UNITÁRIO 32,71 G, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50% E ELASTICIDADE DE NO MÍNIMO 50% NO SENTIDO TRANSVERSAL. COM BORDAS DELIMITADAS, SEM DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVE ATENDER A NBR 14056 E A PORTARIA INMETRO 1/98 - DÚZIA	2.322
UN	BOTA DE UNNA - TAMANHO 10,2 CM X 9,14 M BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA. TAMANHO 10,2 CM X 9,14 M, COM TOLERÂNCIA DE +/- 1CM.	154
UN	CÂNULA DE GUEDEL N.0 EM PVC NAO ESTERIL (NEONATAL)	06
UN	CÂNULA DE GUEDEL N.01 EM PVC NAO ESTERIL	31
UN	CÂNULA DE GUEDEL N.02 EM PVC NAO ESTERIL	12

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

UN	CÂNULA DE GUEDEL N.03 EM PVC NAO ESTERIL	25
UN	CÂNULA DE GUEDEL N.04 EM PVC NAO ESTERIL	02
UN	CÂNULA DE GUEDEL N.05 EM PVC NAO ESTERIL	01
UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO No18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	1.328
UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO No20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32.	16.845
CJ	CINTO PARA PRANCHA LONGA DE RESGATE COM 3 PEÇAS - CINTO DE FIXAÇÃO CONFECCIONADO EM NYLON ALTAMENTE RESISTENTE DE 50MM, ENGATE RÁPIDO EM PVC, SISTEMA DE FECHAMENTO DE 2 PONTAS, FIVELAS AJUSTÁVEIS, LAVÁVEL. COR AMARELA, VERMELHA E PRETA.	25
UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO G - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 13,5 CM.	120
UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO M - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 11,5 CM.	120
UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE - Tamanho Neonatal - Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido de espuma macia tipo EVA, fecho com velcro em um dos lados, suporte mentoniano, abertura frontal para analise de pulso carotídeo e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca.	36
UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO P - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 10,6 CM.	120
UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE - TAMANHO PP - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA, FECHO COM VELCRO EM UM DOS LADOS, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DE PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ALTURA APROXIMADA DE 9,2 CM.	120
UN	COLAR CERVICAL DE RESGATE PARA IMOBILIZAÇÃO COLAR CERVICAL, TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL. FEITO EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, COM AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES SIMETRICAS E ASSIMETRICAS EM INÚMERAS POSIÇÕES. AJUSTE DO SUPORTE TORÁCICO EM ATÉ 28 POSIÇÕES SIMÉTRICAS E ASSIMÉTRICAS. PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 10 KG ATÉ PACIENTES ADULTOS COM 160 KG, PROMOVENDO NEUTRALIZAÇÃO DE QUALQUER MOVIMENTO LATERAL OU TRAÇÃO VERTICAL. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA, VERIFICAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DE VIAS AÉREAS. POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABEÇA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVÉS DE FITAS COM VELCRO. ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM. LIVRE DE LÁTEX E RADIOTRANSPARENTE. COR PRINCIPAL LARANJA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO.	60
UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP. 13 L CAIXA COM 10 UNIDADES A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER NO MÍNIMO 120 SUPORTES PARA OS COLETORES.	3.865
UN	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 200 X 350MM (MEDIDA APROXIMADA). ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA ADESIVA POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, PARA USO EM AUTOCLAVE. UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRANSPARENTE LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), COM INDICADOR QUÍMICO TIPO MUDANÇA DE COR PÓS ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE ATÉ MAIS 50CM	3.620

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

UN	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO 250 X400MM (MEDIDA APROXIMADA). ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA ADESIVA POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME TRANSPARENTE LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), COM INDICADOR QUÍMICO TIPO MUDANÇA DE COR PÓS ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERANCIA DE ATÉ MAIS 50CM	8.370
UN	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 90 X 250MM (MEDIDA APROXIMADA). ENVELOPE AUTO SELANTE COM FITA ADESIVA POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA, PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRANSPARENTE LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), COM INDICADOR QUÍMICO TIPO MUDANÇA DE COR PÓS ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA, COM TOLERÂNCIA DE ATÉ MAIS 20CM	4.660
UN	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL	360
UN	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM PVC FLEXÍVEL COM PINÇA ROLETE COM CONECTOR ESCALONADO	15.690
UN	ESCOVA/ESPONJA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINA 2% - PRODUTO ESTÉRIL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - EMBALADO INDIVIDUALMENTE	135
PCT	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA -PCTE. C/100 UN.	68
UN	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G (No 3) NAO LUBRIFICADO , PRODUTO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA - ESTÉRIL.	865
FR	FIXADOR P/LÂMINA DE CITOLOGIA SPRAY - FR 100ML	64
UN	FRALDA DESCARTAVEL UNISSEX - USO ADULTO - TAMANHO G - COM GEL SUPERABSORVENTE E CINTURA AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70 KG PARA ATENDER INCONTINÊNCIA SEVERA	41.187
UN	FRALDA DESCARTAVEL UNISSEX - USO ADULTO - TAMANHO EG . COM GEL SUPERABSORVENTE E CINTURA AJUSTÁVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 90 KG. PARA ATENDER INCONTINÊNCIA SEVERA	17.587
UN	FRALDA GERIATRICA UNISSEX DESCARTÁVEL TAMANHO P. COM GEL SUPERABSORVENTE E CINTURA AJUSTÁVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 20 E 40 KG - PARA ATENDER INCONTINÊNCIA SEVERA.	8.749
FR	FRASCO PLASTICO P/ ALIMENTACAO ENTERAL COM TAMPA- CAPACIDADE 300 ML	17.020
GL	GEL P/ U.S.G - PH NEUTRO, ISENTO DE SAL, ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA - GALÃO 5 KG	19
CX	HASTES FLEXÍVEIS C/PONTA DE ALGODÃO- CX C/75 UNID.	30
UN	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01 EM PVC, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GÁSTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇÃO, COM SUPORTE VENTILATÓRIO DE AR. ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. 8 FR, COM MARCAÇÃO DE TAMANHO Nº 01, PARA PESO DE PACIENTE ATE 5 KG	07
UN	MÁSCARA LARÍNGEA No 03 EM PVC, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GÁSTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇÃO, COM SUPORTE VENTILATÓRIO DE AR. ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. 14-16 FR, COM MARCAÇÃO DE TAMANHO No 03, PARA PESO DO PACIENTE DE 30 A 50 KG.	14
UN	MÁSCARA LARÍNGEA No 04 EM PVC, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GASTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇAO. ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇAO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇAO ATUAL VIGENTE. 14-16 FR, COM MARCAÇAO DE TAMANHO Nº 04, PARA PESO DE PACIENTE	12

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

	DE 50 A 70 KG.	
UN	MÁSCARA LARÍNGEA No 05 EM PVC, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR DE MORDEDURA COM CONECTOR DE 15 MM FIXO AO TUBO, COM TUBO DE DRENAGEM GÁSTRICA INTEGRADO COM BARRA DE FIXAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 14-16 FR, COM MARCAÇÃO DE TAMANHO No 05, PARA PESO DE PACIENTE DE 70 A 100 KG.	14
UN	MASCARA P/ INALACAO INFANTIL COMPLETO P/ AR COMPRIMIDO. EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 3/4".	72
UN	MASCARA P/INALACAO ADULTO COMPLETO P/ OXIGÊNIO. EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 9/16".	134
UN	MASCARA P/INALACAO ADULTO COMPLETO P/AR COMPRIMIDO - EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 3/4".	100
UN	MASCARA P/INALACAO INFANTIL COMPLETO P/ OXIGÊNIO. EM POLIVINIL COM COPO NEBULIZADOR E CHICOTE. CONECTOR 9/16".	45
UN	MASCARA PFF2 COM CLIPE NASAL E SEM VÁLVULA. DEVE POSSUIR A, APROVAÇÃO NO INMETRO E MINISTÉRIO DO TRABALHO	1.579
UN	MONONYLON 5.0 AGULHADO - 45 CM - AG TR 20 MM X 3/8 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	504
UN	MONONYLON 6.0 AGULHADO - 45 CM - AG TR 20 MM X 3/8 - CAIXA C/ 24 UNIDADES	192
BOB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 MM x 100 M EM BOBINA Embalagem tubular termoselável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de 60 a 80 g/m2 e porosidade controlada e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, colorido, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem; que seja resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel. Composição: poliéster e polipropileno. Resistência ao calor em ambas as faces até 140oC, bordas laterais com selagem em filetes de valor nominal mínimo de 9mm de largura em toda a extensão, com indicadores químicos para esterilização a vapor saturado (autoclave) e a óxido de etileno (ETO) espaçados aproximadamente a cada 155mm impressos entre as camadas de filme, não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização, e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1cm2 de área. O tubular deverá apresentar número de lote impresso a no mínimo cada 155mm permitindo rastreabilidade. Deverá ser acondicionado em embalagem própria constando externamente a data de fabricação, validade, nome do fabricante e número de registro na Anvisa. Apresentar laudo emitido por laboratório terceirizado que comprove a BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana), VFE (Eficiência de Filtração Viral) e de citotoxicidade da tinta da embalagem. Deve atender NBR 14990.	30
UN	PINÇA MOD.CHERON 25 CM, EM PLASTICO ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	165
UN	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU ADULTO - EM SILICONE . COMPOSTO POR BALAO AUTO INFLAVEL DE SILICONE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1600 ML, VALVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (SWIVEL), VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/ H20, MÁSCARA DE PVC TRANSPARENTE ATÓXICA.	43
UN	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL. EM SILICONE COMPOSTO POR BALAO AUTO INFLAVEL DE SILICONE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1200 ML, VALVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (SWIVEL), VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/ H20, MÁSCARA DE PVC TRANSPARENTE ATOXICA.	06
UN	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL. EM SILICONE. COMPOSTO POR BALAO AUTO INFLAVEL DE SILICONE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 ML, VALVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, CONECTOR DA MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO (SWIVEL), VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45 CM/	06

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

	H20, MÁSCARA DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICA.	
UN	SACO COLETOR DE URINA 2000 ML - DESCARTÁVEL	15.300
UN	SACO COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - DESCARTAV EL 100ML	1.590
UN	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 1000ML E DRENO No 22	19
UN	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 1000ML E DRENO No 26	15
UN	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 2000ML E DRENO No 32	15
UN	SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINO C/RESERV 2000ML E DRENO No 36	15
UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL No 14 EM PVC SILICONIZADO - EM VÁLVULA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	250
UN	SONDA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 6.0 , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	36
UN	SONDA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 6.5 , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	36
UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 7.0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	50
UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 7.5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	120
UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 8,0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	190
UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 8.5 , ESTERIL , DESCARTAVEL.	79
UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL C/CUFF No 9.0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	48
UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF No 3,5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	24
UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF No 3.0 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	24
UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF No 4,0, ESTERI L, DESCARTAVEL.	24
UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF No 4,5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	24
UN	SONDA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL S/CUFF No 5,5 , ESTERIL, DESCARTAVEL.	10
UN	SONDA FOLEY 3 VIAS No 24 - VOLUME 30ML - EM LAT EX SILICONIZADO ESTÉRIL	20
UN	SONDA FOLEY 3 VIAS No 18 - VOL 30 ML, EM LATEX SIL ICONIZADO, ESTERIL	60
UN	SONDA FOLEY 3 VIAS No 20 - VOL 30 ML, EM LATEX SIL ICONIZADO, ESTERIL	120
UN	SONDA FOLEY 3 VIAS No 22 - VOL 30 ML, EM LATEX SIL ICONIZADO, ESTERIL	30
UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) No 06 EM PVC SILICONIZADO -ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	13
UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) No 08 EM PVC SILICONIZADO , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	20
UN	SONDA LEVINE (GASTRICA) No 20 EM PVC SILICONIZADO ,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 120 CM	60
UN	SONDA NASAL P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL - INFANTIL No 8 - COM PESO, GUIA E INJETOR - COMPRIMENTO APROXIMADO 105 CM	12
UN	SONDA TIPO ÓCULOS EM PVC SILICONIZADO. USO ADULTO, ESTERIL, DESCARTAVEL COM TUBO EXTENSOR DE NO MINIMO 1,40 M	1.910
UN	SONDA URETRAL No 14 EM PVC SILICONIZADO, ESTERIL, DESCARTAVEL	1.779
UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM G - 86,5 X 10 CM COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA EMBORRACHADA - REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA - COR VERDE	120

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM GG- 102 X 11,5 CM COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA , EMBORRACHADA. REVESTIDA EM E.V.A. MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA . COR AMARELA	120
UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM M - 63 X 9 CM- COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA EMBORRACHADA - REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA. COR LARANJA	120
UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM P - 53 X 8CM - COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA - EMBORRACHADA - REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA. COR AZUL	120
UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM PP- 30 X 8CM - COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA - EMBORRACHADA- REVESTIDA EM E.V.A - MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA. COR LILAS	120
UN	TALA IMOBILIZADORA ARAMADA - TAM XXG - 120 X 12 CM COMPOSTA POR ARAME GALVANIZADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL E ESPUMA DE POLIURETANO SEMI-RIGIDA, EMBORRACHADA. REVESTIDA EM E.V.A MOLDAVEL, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, ANTI-ALERGICA.	120
DZ	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16MM X 250MM - DUZIA	36
UN	TESTE TIPO BOWIE DICK - PACOTE TESTE DE 13 X 13CM PARA AUTOCLAVE A VACUO NO CICLO BOWIE DICK, CONTENDO NO CENTRO DA FOLHA UM INDICADOR TERMO QUIMICO ATOXICO, QUE APOS EXPOSIÇAO DE NO MINIMO 3,5 MINUTOS A 134 oC ALTERA UNIFORMEMENTE A COLORAÇÃO, POSSIBILITANDO A LEITURA DOS SEGUINTES PARAMETROS: REMOÇAO DE AR, PENETRAÇAO DE VAPOR, AUSENCIA DE GASES NAO CONDENSAVEIS, SUPERAQUECIMENTO E UMIDADE DE VAPOR.	30
RL	Bandagem Elástica Adesiva, faixa de Knesio, medindo 5M X 5CM.	20
RL	FITA P/ TESTE AUTOCLAVE -19 MM X 30 M - ROLO	68
CJ	ELETRODO AUTOADESIVO , MULTIFUNÇÃO , USO ADULTO PARA DEA ZOLL AED + PLUS Eletrodo autoadesivo , uso adulto, para estimulação /desfibrilaçao , composto de 2 peças, confeccionado em polimero solido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lamina multi camada, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Deve possuir sensor de rcp que informa a profundidade e frequencia durante a rcp e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 120cm. Eletrodo do apice e esterno com area total minima de 165 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.	24
CJ	ELETRODO AUTOADESIVO, USO PEDIÁTRICO, PARA DEA ZOLL AED + PLUS Eletrodo autoadesivo, uso pediatrico para estimulaçao / desfibrilaçao, composto de 2 peças, confeccionado em polimero hidrogel e elemento condutivo em estanho. Embalado em papel laminado, com pre-conexao do eletrodo sem violaçao da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Compativel com desfibrilador externo automatico marca Zoll AED + Plus. Comprimento do cabo de conexao: minimo de 80cm. Eletrodo do apice com area total maxima de 70 cm2. Eletrodo do esterno com area total maxima de 124 cm2. Validade minima de 12 meses. Embalagem adequada, contendo dados de identificaçao, procedencia, numero de registro no MS, lote e validade conforme a legislaçao sanitaria vigente pertinente ao produto.	12
UN	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO Composto por um fio de alumínio flexível , envolto por uma bainha plástica Tamanho adulto Fr 14	20
UN	PÁS / ELETRODO MULTIFUNCIONAL ADULTO PARA DESFIBRILADOR - CÓDIGO (P-711) H329. COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR NIHON KOHDEN 5.600. DESCARTÁVEL.	120
UN	PÁS / ELETRODO MULTIFUNCIONAL ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE MODELO LIFE 400 FUTURA. PACOTE INDIVIDUAL COM 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS.	72

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

BOB	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG (ELETROCARDIÓGRAFO), PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA), MONITORAÇÃO DE PACIENTES, PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG BIONET CARDIOCARE 2000; MEDIDA DA BOBINA: 216MM X 30M	498

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6º, Inciso XXIII, b)

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais médico hospitalares destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde de Peruíbe/SP, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A demanda decorre da necessidade de reposição de itens cujos contratos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 36/2024, não tiveram renovação aceita pelas empresas fornecedoras, bem como da inclusão de itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 15/2025, comprometendo o abastecimento adequado dos insumos indispensáveis às atividades assistenciais.

Foi realizada a estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses, contemplando todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, tais como Unidades de Pronto Atendimento, Ambulatório Médico de Especialidades, Unidades de Saúde da Família, CAPS e demais serviços assistenciais.

Cabe destacar que os quantitativos definidos têm caráter estimativo, podendo variar em virtude de fatores imprevisíveis como sazonalidade, surtos epidemiológicos e alterações nos protocolos assistenciais.

Dessa forma, a contratação é necessária para evitar desabastecimento, garantir segurança assistencial, manter a regularidade dos atendimentos e assegurar que os profissionais de saúde disponham dos materiais necessários para o pleno exercício de suas funções.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6º, Inciso XXIII, c)

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

A solução consiste na aquisição de materiais médico hospitalares necessários ao adequado funcionamento da rede municipal de saúde, abrangendo Unidades Básicas de Saúde, Ambulatório Médico de Especialidades, UPA 24h, CAPS e demais serviços assistenciais.

O ciclo de vida do objeto envolve:

3.1. Aquisição: realização de processo licitatório, assegurando economicidade e regularidade no fornecimento.

3.2. Entrega: fornecimento parcelado, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com itens devidamente embalados, identificados e dentro do prazo de validade.

3.3. Armazenamento: recebimento e guarda dos itens em condições adequadas para preservar sua integridade e qualidade.

3.4. Utilização: emprego dos materiais em atividades assistenciais, diagnósticas e de suporte, garantindo atendimento seguro e ininterrupto à população.

3.5. Descarte: manejo dos resíduos gerados após o uso, em conformidade com a legislação vigente, especialmente as normas da Anvisa e a Resolução CONAMA nº 358/2005, que disciplinam o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

A adoção desta solução garante a continuidade dos serviços de saúde, o cumprimento das normas sanitárias e ambientais, bem como a preservação da saúde pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6º, Inciso XXIII, d)

4.1. Requisitos Gerais

A contratação deverá garantir o fornecimento de materiais médico hospitalares conforme as especificações técnicas estabelecidas, atendendo aos padrões de qualidade, segurança sanitária e regulamentações aplicáveis da Anvisa, Inmetro e demais órgãos competentes, conforme exigido no Termo de Referência.

4.2. Especificações Técnicas dos Produtos

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

4.2.1. Os materiais deverão atender integralmente às descrições constantes no Termo de Referência e na Estimativa das Quantidades, observando as normas técnicas pertinentes.

4.2.2. Todos os produtos deverão ser novos de primeiro uso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, Inciso XXIII, e)

5.1. A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento e entrega dos materiais hospitalares, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, durante a vigência contratual.

5.2. O recebimento seguirá as seguintes etapas:

5.2.1. Entrega no local designado, acompanhada de Nota Fiscal correspondente;

5.2.2. Conferência quantitativa e qualitativa dos itens pelo setor requisitante, verificando a conformidade com as especificações técnicas, integridade e prazo de validade;

5.2.3. Recebimento provisório, no ato da entrega, condicionado à verificação do atendimento integral às condições contratuais;

5.2.4. Recebimento definitivo, após conferência e aceite pelo servidor responsável designado.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com embalagem adequada e acompanhados de rótulos e informações do fabricante

5.3. Prazo de entrega:

A deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da requisição formal emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. Local de entrega:

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h às 16h, no endereço: Rua Alfredo Gomes, 26 A – Centro – Peruíbe – SP (Central de Abastecimento Farmacêutico).

5.5. Substituição e Garantia

A contratada deverá substituir, sem ônus ao Município, qualquer item entregue que apresentar defeito de fabricação, divergência das especificações técnicas ou risco à segurança sanitária, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação.

5.6. Aceitabilidade e recusa:

Serão recusados os itens que apresentarem:

- Embalagem inadequada ou avariada;
- Divergências das especificações técnicas;

5.7. Comunicação e responsabilidade:

5.7.1. A impossibilidade de cumprimento da entrega deverá ser formalmente comunicada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista, com justificativa documentada.

5.7.2. A contratada é responsável por quaisquer danos causados ao Município, à Administração ou a terceiros em razão do descumprimento contratual ou da entrega de materiais fora das especificações estabelecidas..

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Artigo 6º, Inciso XXIII, f)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6º, Inciso XXIII,g)

7.1. A licitante vencedora apresentará ao setor requisitante a Nota Fiscal referente ao serviço prestado. O responsável pelo setor solicitante realizará a análise e conferência da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.2. A nota fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, para que a empresa a reapresente.

7.3. O Município de Peruíbe providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Peruíbe, que deverá estar em correspondência com os serviços solicitados e com os valores ofertados.

7.4. A licitante vencedora deverá informar à Prefeitura Municipal de Peruíbe na nota fiscal os dados bancários para o efetivo crédito a que se refere, vinculado ao CNPJ da detentora para realização dos pagamentos.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6º, Inciso XXIII, h)

8.1. Relativamente à forma de seleção do fornecedor, será mediante procedimento licitatório, cuja modalidade adequada deverá ser indicada pela consultoria jurídica.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

8.2. Com relação aos critérios de seleção de fornecedor, registra-se que a(s) empresa(s) interessada(s) deverá(ão) ser comprovadamente pessoa(s) jurídica(s) atuante(s) no ramo do objeto licitado;

8.3. Os licitantes deverão cumprir todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, além dos critérios de qualificação econômica previstos no edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor de contratação serão inseridas pelo Departamento de Compras.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, Inciso XXIII, i)

Existe previsão desta contratação no Plano de Contratação Anual, disponível no Boletim Oficial do Município, edição 423, de 06 de janeiro de 2025, conforme ID 2058004.

Funcional programática	Ficha	Fonte de Recurso
02.10.05.10.303.0006.2072.3.3.90.30	386	1 - Tesouro

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

11.1. Fornecer os materiais hospitalares de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta vencedora, observando rigorosamente os quantitativos requisitados.

11.2. Entregar os materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.3. Realizar as entregas nos dias e locais designados pela Contratante, devidamente acompanhadas da Nota Fiscal correspondente.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

11.4. Garantir que todos os materiais estejam em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com embalagem íntegra, lacrada e identificada pelo fabricante, contendo instruções de uso, quando aplicável.

11.5. Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 5 (cinco) dias, qualquer item que apresente defeito, esteja em desacordo com as especificações ou seja entregue com avarias, irregularidades ou prazo de validade inadequado.

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Cumprir integralmente as disposições da legislação sanitária, trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental aplicáveis.

11.8. Responsabilizar-se pelos custos de transporte, seguro e demais encargos necessários à perfeita entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração.

11.9. Atender prontamente a quaisquer solicitações e comunicações oficiais da Administração relacionadas ao objeto contratado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Administração, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe, obriga-se a:

12.1. Emitir as requisições formais de fornecimento dos materiais hospitalares, de acordo com as necessidades das unidades de saúde.

12.2. Receber os materiais no local designado, mediante conferência quantitativa e qualitativa, verificando a conformidade com as especificações do Termo de Referência.

12.3. Recusar, total ou parcialmente, o recebimento de materiais que não estejam em conformidade com as especificações, apresentem avarias, prazos de validade inadequados ou qualquer irregularidade que comprometa seu uso.

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228

12.4. Comunicar oficialmente à contratada eventuais divergências ou não conformidades constatadas no fornecimento, concedendo prazo para substituição ou regularização.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada, dentro dos prazos e condições estabelecidos em contrato, desde que cumpridas todas as obrigações pela fornecedora.

12.6. Disponibilizar local adequado para recebimento e armazenamento dos materiais entregues, de forma a preservar sua qualidade até a utilização.

12.7. Designar servidor(es) responsável(is) pela fiscalização do contrato, acompanhando e registrando a execução e conformidade das entregas.

13. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Peruíbe, 28 de janeiro de 2026.

Jady Rinaldi
Enfermeira / Núcleo ETP/TR
Matrícula 10.285

Assinado por Jady Rinaldi (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?33a1b310-be81-4524-a479-18795b121228